



Ata n.º 3

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de 1 Técnico Superior (área de Enfermagem Veterinária), a afetar ao Serviço de Proteção e Bem Estar Animal, da Divisão de Florestas, Desenvolvimento Rural e Bem-Estar Animal, do Departamento de Desenvolvimento Territorial e Humano do Município da Lousã

— Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, , no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado, de um Técnico Superior, na área de Enfermagem Veterinária, para exercer funções no Serviço de Proteção e Bem Estar Animal, da Divisão de Florestas, Desenvolvimento Rural e Bem-Estar Animal, do Departamento de Desenvolvimento Territorial e Humano do Município da Lousã, composto por Maria Manuela Simões Ferraz, Chefe de Divisão, em regime substituição, da Divisão de Florestas, Desenvolvimento Rural e Bem-estar Animal, do Departamento de Desenvolvimento Territorial e Humano do Município da Lousã, na qualidade de Presidente do Júri, Diana Cristina Montenegro Ribeiro, Chefe da Unidade, em regime de substituição, da Unidade de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo e Financeiro do Município da Lousã do Município da Lousã na qualidade de 2.ª vogal efetiva e Ana Soraia Rodrigues Correia, Técnica Superior do Serviço de Florestas e Sustentabilidade, da Divisão de Florestas, Desenvolvimento Rural e Bem-estar Animal, do Departamento de Desenvolvimento Territorial e Humano do Município da Lousã, na qualidade de 1.ª vogal, em substituição de Henrique Paulo Jorge de Oliveira e Silva, ausente por motivo de férias.-----

— A reunião teve como objetivo proceder à verificação e apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos, em sede de direito de audiência de interessados, elaborar a lista definitiva de candidatos admitidos, deliberar sobre as exclusões definitivas ao procedimento concursal, e proceder ao agendamento e convocatória dos candidatos admitidos para a realização do primeiro método de seleção.-----

— Em sede de audiência dos interessados verificou-se que foram apresentadas alegações por parte de quatro candidatos que consta a seguir.-----

— Efetuada a análise das participações e compulsado o respetivo processo de candidatura, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

— No que concerne à pronuncia apresentada, em 31/07/2026, pela candidata **Tânia**

Rafaela Carvalho Brás, deliberou o Júri manter a exclusão, por força do disposto na alínea c) do ponto 10.2, conjugado com os pontos 7.5 e 10.5 todos do aviso de abertura, uma vez que a candidata não apresentou, dentro do prazo de candidaturas, o documento e não tendo sido concedido novo prazo para a supressão da falta do mesmo, por questões de equidade no tratamento dos candidatos a concurso, a sua apresentação em sede de audiência de interessados é extemporânea e culmina, então, na impossibilidade de admissão.-----

— No que respeita à pronuncia apresentada, em 02/08/2026, pelo candidato **João Francisco Ferreira Rodrigues**, deliberou o Júri manter a exclusão, por força do disposto na alínea c) do ponto 10.2, conjugado com os pontos 7.5 e 10.5 todos do aviso de abertura, uma vez que a candidata não apresentou, dentro do prazo de candidaturas, o documento e não tendo sido concedido novo prazo para a supressão da falta do mesmo, por questões de equidade no tratamento dos candidatos a concurso, a sua apresentação em sede de audiência de interessados é extemporânea e culmina, então, na impossibilidade de admissão.-----

— Relativamente à pronuncia apresentada, em 12/08/2026, pela candidata **Andreia Filipa Matos Vicente**, deliberou o Júri manter a exclusão, por força do disposto na alínea c) do ponto 10.2, conjugado com os pontos 7.5 e 10.5 todos do aviso de abertura, uma vez que a candidata não apresentou, dentro do prazo de candidaturas, o documento e não tendo sido concedido novo prazo para a supressão da falta do mesmo, por questões de equidade no tratamento dos candidatos a concurso, a sua apresentação em sede de audiência de interessados é extemporânea e culmina, então, na impossibilidade de admissão.-----

— Por fim, no que respeita à pronuncia apresentada, em 04/08/2026, pela candidata **Teresa Manuela Nunes Gouveia**, deliberou o Júri manter a exclusão, por força do disposto no ponto 8 do Aviso de Abertura, exclusão ao abrigo do ponto 7.5 ambos do aviso de abertura, uma vez que a candidata não apresentou documentação idónea que comprove e sustente que a habilitação que detém é equivalente à habilitação exigida pelo procedimento e por conseguinte equivalente à exigida para ocupação do posto de trabalho.-----

— Não se tendo os demais candidatos pronunciado, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a sua exclusão, que se converte em decisão final, nos termos e com os fundamentos constantes da Ata n.º 2.-----

— Neste seguimento, deliberou o Júri convocar os candidatos admitidos para a realização do primeiro método de seleção, a saber **Prova de Conhecimentos Escrita e**



Oral (PCEO), em conformidade com o disposto no final do n.º 3 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 06/09, em que a **Prova de conhecimentos de natureza escrita** e a **Prova de conhecimentos de natureza Oral** irá realizar-se dia **10 de setembro de 2026**.-----

----- Seguidamente, deliberou o Júri proceder à notificação dos candidatos excluídos definitivamente do procedimento, que será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 06/09.-----

----- Deliberou o Júri, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, proceder à notificação dos candidatos admitidos para realização dos métodos de seleção.-----

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

O JÚRI,


Maria Manuela Simões Ferraz


Diana Cristina Montenegro Ribeiro


Ana Soraia Rodrigues Correia



Ata n.º 3 – Anexo

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de 1 Técnico Superior (área de Enfermagem Veterinária), a afetar ao Serviço de Proteção e Bem Estar Animal, da Divisão de Florestas, Desenvolvimento Rural e Bem-Estar Animal, do Departamento de Desenvolvimento Territorial e Humano do Município da Lousã

I - Lista de candidatos admitidos ao 1.º método de seleção (Prova de Conhecimentos Escrita e Oral)

N.º de candidaturas	Nome
PC_TS_Enf_Vet7/2026	Ana Rita Marques Fernandes
PC_TS_Enf_Vet14/2026	Genialda Adelina Precatado
PC_TS_Enf_Vet2/2026	Guilherme Portelada Ramos
PC_TS_Enf_Vet11/2026	Jonathan Manuel Tavares de Oliveira
PC_TS_Enf_Vet12/2026	Maria Alexandra Liz Lobo
PC_TS_Enf_Vet8/2026	Pedro Filipe Magalhães de Castro
PC_TS_Enf_Vet13/2026	Ruben André Pedroso Carvalho

O JÚRI,


Maria Manuela Simões Ferraz


Diana Cristina Montenegro Ribeiro


Ana Soraia Rodrigues Correia